

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do país do servidor GUSTAVO SOUSA TORRES, Coordenador-Geral, código DAS 101.4, de Relações Multilaterais, da Assessoria Especial de Relações Internacionais, para acompanhar e assessorar o Secretário Especial de Cultura durante a sua participação em reuniões com autoridades culturais, em Moscou, Federação Russa, em Budapeste, República da Hungria, em Varsóvia e Cracóvia, República da Polônia, com ônus, no período de 13 a 23 de fevereiro de 2022, inclusive trânsito (72031.001299/2022-87).

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MTUR Nº 28, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 3º da Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, republicada no DOU de 3 de março de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e no Processo SEI nº 72031.000915/2022-82, resolve:

Art. 1º Conceder a FERNANDA MACHADO KRAUS LEDES, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1822392, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 3 anos, a partir de 8 de março de 2022, sem remuneração, de acordo com o art. 91, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

Art. 2º A Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse da administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

MARCOS JOSÉ PEREIRA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MTUR Nº 29, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 3º da Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, republicada no DOU de 3 de março de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e no Processo SEI nº 72031.002404/2021-14, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Licença para Tratar de Assuntos Particulares concedida ao servidor CARLOS EDUARDO RODRIGUES VELOSO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 1777892, pelo prazo de 1 ano, a contar de 10/05/2022, sem remuneração, de acordo com o art. 91, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

Art. 2º A Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse da administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

MARCOS JOSÉ PEREIRA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIAS DE PESSOAL IPHAN DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, bem como o art. 26 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, e o processo SEI nº 01403.000423/2021-92, resolve:

Nº 39 Dispensar a servidora ENEIDE MARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0224164, da Função Gratificada, código FG-03, da Superintendência do Iphan no estado de Alagoas.

Nº 40 Designar a servidora NATÁLIA BARBOSA BARROS, matrícula SIAPE nº 3146344, para Função Gratificada, código FG-03, da Superintendência do Iphan no estado de Alagoas.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 41, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, bem como o art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, e o processo nº 01450.000177/2022-94, resolve:

Designar a servidora LÍDIAN BEZERRA NAGANO, matrícula SIAPE nº 3128643, para a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de Nível Superior, do Sistema de Serviços Gerais - SISG, no Departamento de Planejamento e Administração, deste Instituto.

LARISSA PEIXOTO

Banco Central do Brasil

PORTARIA Nº 113.118, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Banco Central do Brasil no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 91.961, de 19 de novembro de 1985, e no art. 12, inciso III, do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designado o Diretor OTAVIO RIBEIRO DAMASO para responder pela área de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução, sem prejuízo das atribuições relativas à área de Regulação, com efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 101.924, de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 291, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.100676/2022-26, resolve:

Conceder Pensão Civil Vitalícia a MARIA HELENA MARQUES LAPENDA, ex-cônjuge do ex-servidor LUIZ BERNARDO FILHO, aposentado no cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 747226, do quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento nos artigos 217, inciso II, 219, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item "6", todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com vigência a partir de 22.01.2022, data do óbito do instituidor.

VIVIAN VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 163, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designadas pela Portaria nº 1.419, de 11 de junho de 2021, publicada no D.O.U. nº 109, Seção 2, p. 54/55, de 14 de junho de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.744, de 07 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 232, Seção 2, p. 60, de 10 de dezembro de 2021, referentes aos Processos nºs 00190.105139/2021-91, 00190.105140/2021-16, 00190.105141/2021-61, 00190.105142/2021-13, 00190.105143/2021-50, 00190.105144/2021-02, 00190.105134/2021-69, 00190.105136/2021-58, 00190.105137/2021-01, 00190.105138/2021-47.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 164, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.368, de 8 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. nº 193, Seção 2, p.54, de 13 de outubro de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.745, de 07 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 232, Seção 2, p.60, de 10 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.108916/2021-50.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 166, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.371, de 8 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. nº 193, Seção 2, p.54, de 13 de outubro de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.746, de 07 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 232, Seção 2, p. 60, de 10 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.108922/2021-15.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 279, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 1.901, de 10 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. nº 153, Seção 2, p. 49, de 13 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 00190.106915/2021-71.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 296, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Substituir JOSÉ OSMAR LUIZ BRANDÃO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980221, por THEO DE ANDRADE E SILVA SANTOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659720, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.350, de 2 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. nº 191, Seção 2, p. 40, de 5 de outubro de 2020, que tem por último ato a recondução efetivada por via da Portaria CRG nº 2.237, de 22 de setembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 185, Seção 2, p. 44, de 29 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.107894/2020-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

